



MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DA BAHIA

DESPACHO

À DCCL/Coordenação de Licitações,

Considerando a instrução processual, com fundamento nas Leis Federal nº 14.133/2021 e Estadual/BA nº 14.634/2023, bem como as informações prestadas pela DCCL/Coordenação de Licitações no (doc.1532986), **homologo** a dispensa de licitação com disputa eletrônica nº **90022/2025** e **adjudico** o objeto - item 1, em favor da empresa classificada A FRENTE SOLUCOES INTEGRADAS LTDA, CNPJ nº 36.489.366/0001-13.

Na oportunidade, informo a Portaria nº 257/2025 de fiscais para a devida publicidade.

Ante o exposto, encaminha-se o presente expediente para publicação na imprensa oficial e adoção das demais providências pertinentes.

ANDRÉ LUÍS SANT'ANA RIBEIRO
Superintendente de Gestão Administrativa



Documento assinado eletronicamente por **André Luis Sant Ana Ribeiro** - Superintendente, em 18/05/2025, às 16:26, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Pùblico do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1533208** e o código CRC **2820B0CB**.